

PORTARIA N.º 1224, de 20 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
969262	Cristiane Namiute Temponi	72.495962-6	DELL/VC	01/09/2018 a 30/09/2019
984291	Djalma Menezes de Oliveira	72.279525-4	DCT/JQ	01/07/2017 a 30/06/2019
987868	Carolina Gusmão Souza	72.639802-0	DCEN/ITA	11/04/2018 a 02/10/2018
971737	Maíra Ferraz de Oliveira Silva	72.502404-2	DCSA/VC	01/09/2018 a 02/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR